**MENSAGEM Nº 017/21**

[Proc. Adm. nº 3777/19]

Mogi Mirim, 4 de maio de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 252.000,00.

A abertura de crédito ora requisitada neste Projeto de Lei se faz necessária para atender as seguintes Secretarias:

 Na Secretaria de Cultura e Turismo, a abertura de crédito adicional especial suplementar por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 22.0000,00 (vinte e dois mil reais), os recursos são destinados para aditamento da obra do Bunker, aprovado pelo COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Na Secretaria de Saúde, a abertura de crédito adicional especial, por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo:

1. Previsão de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recursos destinados para aquisição de medicamentos, aproximadamente R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e material para manutenção nas U.B.S. – Unidades Básicas de Saúde, aproximadamente R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
2. Previsão de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recursos destinados para pagamento de tarifas de energia elétrica e telefone nas U.B.S.- Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que com os recursos decorrentes da abertura de crédito adicional especial por remanejamento de dotações orçamentárias será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal